



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

---

*Relatório de  
Desempenho*

---

**Plano de  
Logística  
Sustentável**

Consolidação dos resultados  
do exercício de 2020

# Equipe Administrativa TJGO

---

G E S T Ã O 2 0 1 9 / 2 0 2 1

**PRESIDENTE**

Desembargador Walter Carlos Lemes

**VICE-PRESIDENTE**

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

**OUIDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Desembargador Carlos Alberto França

**PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL**

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

**JUZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA**

Cláudio Henrique Araújo de Castro

Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Sirlei Martins da Costa

**JUZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA**

Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas

Algomiro Carvalho Neto

Donizete Martins de Oliveira

**SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Eliene Maria Ramos

**SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA**

Rui Gama da Silva

**DIRETOR-GERAL**

Rodrigo Leandro da Silva

**DIRETORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Mislene Medrado de Oliveira Borges

# *O Plano de Logística Sustentável 2019/2021*

---

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário Goiano – Biênio 2019/2021 – foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 201/2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249/2018 do Conselho Nacional de Justiça, e visa a desenvolver ações práticas de sustentabilidade sob três perspectivas (economicidade, técnica, ético-social), vinculadas aos eixos temáticos e aos indicadores mínimos de desempenho previstos no Anexo I da Resolução. Seus objetivos, metas e responsabilidades buscam a racionalidade e a eficiência do gasto público no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

# Sumário

---

- 4 Apresentação
- 6 Metodologia
- 7 Consolidação dos resultados alcançados e evolução do desempenho dos indicadores
- 8 Meta 1
- 10 Meta 2
- 12 Meta 3
- 13 Meta 4
- 14 Meta 5
- 15 Meta 6
- 16 Meta 7
- 17 Meta 8
- 18 Meta 9
- 20 Meta 10
- 21 Conclusão
- 22 Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável

# Apresentação

---

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249, de 31 de agosto de 2018 que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Por meio do Decreto Judiciário nº 2.491, de 07 de outubro de 2013, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás instituiu, no âmbito deste Poder, o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA), visando a implantação de um novo modelo de gestão socioambiental, a partir da promoção da cultura do uso racional de recursos naturais e insumos e do fortalecimento de práticas de sustentabilidade.

Em observância às determinações contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249, de 31 de agosto de 2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborou-se o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a definição de metas e objetivos a serem perseguidos no Biênio de 2019/2021.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) para o Biênio de 2019/2021 objetiva estabelecer modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, por meio de um conjunto de iniciativas que impulsionem a redução de gastos com recursos ambientais e insumos e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 23 da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249, de 31 de agosto de 2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao final de cada ano, o Tribunal de Justiça deve apresentar relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável elaborado, contendo a consolidação dos resultados alcançados; a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico; e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

O relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) é um meio de se fortalecer a transparência e a prestação de contas na Administração Pública, contribuindo para a avaliação do índice de sustentabilidade do Poder Judiciário, tornando público as ações desenvolvidas, bem como os resultados alcançados, além de possibilitar a análise dos pontos que merecem maior atenção no exercício subsequente.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva  
*Presidente da Comissão Gestora do  
PLS-TJGO – Biênio 2019/2021*


# Metodologia

---

O relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (PLS-TJGO) apresenta o empenho do Poder Judiciário goiano em estabelecer práticas de gestão voltadas ao alcance das metas e resultados previstos no documento, utilizando-se da seguinte metodologia:

- 1) Monitoramento mensal e anual dos dados de consumo por meio de informações prestadas pelas unidades responsáveis;
- 2) Análise das informações obtidas e dos dados coletados;
- 3) Envio mensal e anual dos dados coletados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme disposições contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249, de 31 de agosto de 2018.

O presente relatório apresenta as ações e iniciativas já executadas pelo Poder Judiciário goiano, durante o ano de 2020, e aquelas medidas em andamento, que visam o alcance das metas previstas no Plano de Logística Sustentável (PLS) para o Biênio de 2019/2021.



*Consolidação  
dos Resultados  
Alcançados e  
Evolução do  
Desempenho dos  
Indicadores*



## Meta 1

**Meta** Reduzir 5% do consumo total de Papel Branco A4.

**Descrição da meta**

Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a redução global do consumo de papel branco, tamanho A4, em quantidade de resmas utilizadas pelo Poder Judiciário goiano.

**Indicador**

Papel.

**Descrição do indicador**

Mede a quantidade consumida de resmas de papel não reciclado, tamanho A4.

**Unidade de medida**

Resmas.

**Ações executadas ou em execução**

- 1.** Foi implantado o Sistema Eletrônico E-cartas, que torna mais rápido o envio de citações e intimações, bem como a indexação dos recebimentos, não sendo mais necessário receber a comprovação física de que o documento foi entregue, excluindo, assim, a necessidade de receber o aviso (AR) em sua forma física, fazer sua digitalização e anexá-lo ao processo. É parte integrante do Programa de Automação Processual, no que se refere a integração do Sistema Projudi/PJD com o sistema e-Cartas, dos Correios;
- 2.** Foram totalmente digitalizados 16.540 dossiês de magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado Goiás;
- 3.** Foram digitalizados os acervos processuais da 2ª Vara de Detenção e Crimes de Trânsito; da 6ª Vara Criminal e da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e Lavagem ou Ocultação de Bens; e das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Reclusão. No segundo grau de jurisdição, foram digitalizados os acervos processuais da 1ª e 2ª Câmaras Criminais;
- 4.** Foram digitalizados aproximadamente 990 processos físicos da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das varas de Família e Sucessões da comarca de Luziânia/GO, e respectivo cadastramento no PJD;
- 5.** Foi divulgada campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” nas mídias sociais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

## Resultados

2016 – 104.764 resmas consumidas  
2017 – 124.267 resmas consumidas  
2018 – 105.731 resmas consumidas  
2019 – 32.241 resmas consumidas  
2020 – 16.561 resmas consumidas

## Considerações sobre o desempenho alcançado

Analisando os resultados apresentados dos últimos anos, constata-se uma redução expressiva do consumo de resmas de papel branco A4 no ano de 2020, que foi obtida pelas ações executadas e, também, pelo fato de que no exercício de 2020 boa parte dos servidores do Poder Judiciário goiano executaram suas atividades laborais em *home office*, como medida de prevenção à Pandemia do Novo Coronavírus, o que corroborou indiretamente para o resultado apurado.

Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 01 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, com excelente resultado, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

## Meta 2

Meta	Reduzir 5% do consumo de copos descartáveis.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a redução global do consumo de copos descartáveis, usualmente destinados ao consumo de café (50ml) e água (200ml), em quantidade de centos utilizados pelo Poder Judiciário goiano.
Indicador	Copos descartáveis.
Descrição do indicador	Mede a quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café e água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml e 200ml.
Unidade de medida	Centos.
Ações executadas ou em execução	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A Divisão de Material do TJGO realizou através de <i>drive-thru</i>, a entrega de um (01) copo personalizado para cada magistrado/servidor;</li><li>2. Permanece em vigor a medida que visa a abolição de distribuição dos copos descartáveis nas unidades internas do Poder Judiciário goiano, mantendo-a somente naquelas em que, em razão do atendimento ao público externo, mostra-se imprescindível a disponibilização deste insumo (PROAD nº 80884);</li><li>3. Foi divulgada campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” nas mídias sociais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.</li></ol>
Resultados	Copos descartáveis de 200 ml: 2016 – 14.028 centos 2017 – 21.059 centos 2018 – 23.490 centos 2019 – 9.654 centos 2020 – 4.752 centos

Considerações  
sobre o  
desempenho  
alcançado

Copos descartáveis de 50 ml:

2016 – 4.731 centos

2017 – 11.519 centos

2018 – 14.245 centos

2019 – 4.905 centos

2020 – 3.879 centos

Analisando os resultados apresentados dos últimos anos, constata-se uma redução expressiva do consumo de copos descartáveis nas unidades do Poder Judiciário goiano, o que se justifica pelas medidas adotadas para restringir a distribuição desse insumo, bem como pelo fato de que boa parte dos servidores estão trabalhando em regime *home office*, como medida de prevenção à Pandemia do Novo Coronavírus, o que corroborou indiretamente para o resultado apurado.

Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 02 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, com excelente resultado, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

## Meta 3

Meta	Executar 3 ações para melhorar a eficiência na gestão das impressões no âmbito do Poder Judiciário goiano.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249/2018 do CNJ, e propõe desenvolver mecanismos internos que possibilitem a convergência de esforços para a otimização dos recursos e diminuição de custos com suprimentos de impressão.
Indicador	Impressão.
Descrição do indicador	Objetiva o monitoramento e a maior eficiência na gestão das impressões.
Ações executadas ou em execução	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Solicitou-se, à Diretoria de Informática do TJGO, a tomada de providências a fim de que todas as impressoras do Poder Judiciário goiano fossem configuradas para imprimirem frente e verso, no modo rascunho e em fonte econômica, bem como instalasse, onde não houvesse, software para gerar arquivos de impressão no formato “PDF”, com a elaboração de manual simplificado com orientações acerca do recurso (PROAD nº 55366);</li><li>2. Foram digitalizados os acervos processuais da 2ª Vara de Detenção e Crimes de Trânsito; da 6ª Vara Criminal e da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e Lavagem ou Ocultação de Bens; das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Reclusão. No segundo grau de jurisdição, foram digitalizados os acervos processuais da 1ª e 2ª Câmaras Criminais;</li><li>3. Foram totalmente digitalizados 16.540 dossiês de magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado Goiás;</li><li>4. Foram digitalizados aproximadamente 990 processos físicos da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das varas de Família e Sucessões da comarca de Luziânia/GO, e respectivo cadastramento no PJD;</li><li>5. Foi implantado o Sistema Eletrônico E-cartas, que torna mais rápido o envio de citações e intimações, bem como a indexação dos recebimentos, não sendo mais necessário receber a comprovação física de que o documento foi entregue, excluindo, assim, a necessidade de receber o aviso (AR) em sua forma física, fazer sua digitalização e anexá-lo ao processo. É parte integrante do Programa de Automação Processual, no que se refere a integração do Sistema Projudi/PJD com o sistema e-Cartas, dos Correios;</li><li>6. Foi divulgada campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” nas mídias sociais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.</li></ol>
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 03 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

## Meta 4

Meta	Executar 4 ações visando combater o desperdício de energia elétrica.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 02 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem o combate ao desperdício no consumo de energia elétrica no Poder Judiciário goiano.
Indicador	Energia elétrica.
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações visando o monitoramento do consumo de energia elétrica e o combate ao desperdício.
Ações executadas ou em execução	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ainda em vigor a manutenção do funcionamento do Sistema de Desligamento Programado da Energia Elétrica, no estacionamento vertical do complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, programando-se para que a luz fique acesa apenas no período compreendido entre as 6:00-07:30 e 18:00-21:00 horas;</li><li>2. A Divisão de Manutenção Predial do TJGO realiza o controle de consumo de energia elétrica (kWh) com intuito de identificar, controlar, diagnosticar possíveis problemas relacionados ao consumo excessivo de energia elétrica nos prédios do TJGO;</li><li>3. Foi concluída a licitação para a compra de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica nos prédios dos fóruns situados nas comarcas do Estado de Goiás, estando em andamento o cronograma para instalação em edificações existentes;</li><li>4. Foi divulgada campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” nas mídias sociais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.</li></ol>
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 04 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

## Meta 5

Meta	Executar 4 ações visando combater o desperdício de água.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 02 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a efetividade de ações de sustentabilidade quanto ao consumo de água no Poder Judiciário goiano.
Indicador	Água e esgoto.
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações visando o monitoramento do consumo de água e o combate ao desperdício de água.
Ações executadas ou em execução	<ol style="list-style-type: none"><li><b>1.</b> A Divisão de Manutenção Predial do TJGO realiza o controle de consumo de água (m<sup>3</sup>), em todas as unidades consumidoras do TJGO, com o objetivo de evitar que ocorram perdas contínuas de água decorrentes de vazamentos e excesso de uso;</li><li><b>2.</b> Permanece em vigor o modelo de rotina para identificação de anormalidades no consumo de água, que consiste em comparar o volume de água consumido com o valor de referência de 50 litros por dia por colaborador, comumente empregado nos projetos de dimensionamento de reservatórios e consolidado na literatura técnica;</li><li><b>3.</b> É utilizado nos prédios do Poder Judiciário goiano equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, com sensores ou de fechamento automático, sanitários com sensores ou com válvulas de descarga com duplo acionamento;</li><li><b>4.</b> Foi divulgada campanha de sensibilização “Consumo consciente - o desperdício pode ser a gota d’água” nas mídias sociais e na área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano;</li><li><b>5.</b> Foi divulgada campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” nas mídias sociais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.</li></ol>
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 05 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

## Meta 6

Meta	Implantar 2 ações visando a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano, bem como a economia no consumo de combustível.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 02 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano, bem como a economia no consumo de combustível.
Indicador	Combustível.
Descrição do indicador	Quantifica as ações implantadas para a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano e para melhorar a eficiência no consumo de combustível.
Ações executadas ou em execução	<ol style="list-style-type: none"><li><b>1.</b> A Divisão de Transportes do TJGO orienta os servidores e terceirizados responsáveis pelo serviço de transportes do Poder Judiciário goiano para que abasteçam os veículos levando em conta critérios de sustentabilidade;</li><li><b>2.</b> Foi realizada a terceirização de parte da frota do TJGO, com locação de 44 veículos para transporte de pessoas. O projeto apresentou bons resultados relacionados à redução de alguns custos administrativos, como, a manutenção veicular, seguro e tributos;</li><li><b>3.</b> Estão disponíveis vans para realizar o transporte dos servidores entre o Tribunal de Justiça, Edifício Lourenço Office, Fórum Cível e Fórum Criminal durante o expediente de serviço;</li><li><b>4.</b> Foi divulgada campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” nas mídias sociais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.</li></ol>
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 06 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.



## Meta 7

Meta	Implantar 1 ação visando a redução do gasto com telefonia.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 02 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a redução do gasto com telefonia.
Indicador	Ações implantadas
Descrição do indicador	Quantifica as ações implantadas para a redução do gasto com telefonia no âmbito do Poder Judiciário goiano.
Ações executadas ou em execução	<ol style="list-style-type: none"><li><b>1.</b> O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás unificou o serviço de teleatendimento, prestado pelo Telejudiciário, junto ao Núcleo de Telecomunicações da Diretoria de Informática, gerando uma economia anual de, aproximadamente, R\$ 870.000,00;</li><li><b>2.</b> Foi implantado nas unidades judiciárias instaladas na comarca de Anápolis/GO e Goianira/GO o sistema telefônico baseado na plataforma VoIP;</li><li><b>3.</b> Foi implantado o sistema VoIP no Juizado da Infância e Juventude da comarca de Goiânia/GO, bem como no 2º e 6º Juizado Especial Cível, situados no Jardim Novo Mundo em Goiânia/GO;</li><li><b>4.</b> Foi divulgada campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” no instagram do TJGO.</li></ol>
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 07 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

## Meta 8

Meta	Executar 3 ações visando o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário goiano.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249/2018 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas visando o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos.
Indicador	Gestão de resíduos.
Descrição do indicador	Mede as ações implantadas para promover o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário goiano.
Ações executadas ou em execução	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Foram totalmente digitalizados 16.540 dossiês de magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado Goiás (TJGO);</li><li>2. Foram digitalizados os acervos processuais da 2ª Vara de Detenção e Crimes de Trânsito; da 6ª Vara Criminal e da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e Lavagem ou Ocultação de Bens; e das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Reclusão. No segundo grau de jurisdição, foram digitalizados os acervos processuais da 1ª e 2ª Câmaras Criminais;</li><li>3. Foram digitalizados aproximadamente 990 processos físicos da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das varas de Família e Sucessões da comarca de Luziânia/GO, e respectivo cadastramento no PJD;</li><li>4. Foi realizado descarte ambientalmente correto dos insumos recolhidos na obra do prédio do TJGO e no Fórum Cível da Comarca de Goiânia/GO.</li></ol>
Considerações sobre o desempenho alcançado	<p>Houve uma redução na coleta de materiais para descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos, tendo em vista que a maioria dos servidores do Poder Judiciário goiano executaram suas atividades em regime de <i>home office</i> durante o exercício de 2020, como medida de prevenção à Pandemia do Novo Coronavírus, o que resultou na redução do consumo de insumos que poderiam ter sido destinados a reciclagem.</p> <p>Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 08 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada.</p>

## Meta 9

Meta	Promover 5 ações voltadas à qualidade de vida, à solidariedade e à inclusão no ambiente de trabalho.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta nº 09 do Plano de Gestão, Biênio 2019/2021, que propõe alcançar 70% de satisfação no clima organizacional, a presente meta objetiva realizar ações que estimule a participação de toda a força de trabalho em iniciativas que promovam a qualidade de vida, a solidariedade e o fomento à política de valorização do corpo funcional.
Indicador	Qualidade de vida.
Descrição do indicador	Quantifica o total de participantes do corpo funcional nas ações de qualidade de vida no trabalho, nos eventos de solidariedade ou de inclusão social, realizadas pelo órgão ou em parcerias.
Ações executadas ou em execução	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A Diretoria de Recursos Humanos do TJGO realizou a campanha “Justiça Solidária” com arrecadação em formato <i>online</i> para compra de cestas básicas distribuídas às famílias carentes selecionadas em Goiânia/GO;</li><li>2. Foi realizado o programa “Com Viver”, implantado em comarcas do Estado de Goiás, onde pessoas com algum tipo de deficiência física ou intelectual prestam serviços voluntários no Poder Judiciário goiano;</li><li>3. O Centro de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás imunizou contra H1N1 magistrados e servidores de 16 comarcas;</li><li>4. Foi realizada capacitação <i>online</i> para servidores sobre PJD Criminal, ministrado pelo canal da Escola Judicial do TJGO;</li><li>5. A Escola Judicial do TJGO promoveu o curso “Liderança Feminina no Poder Judiciário: Ação, Sensibilidade e Intuição no Comando”;</li><li>6. A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO, em parceria com a Escola Judicial do TJGO realizaram, por meio de videoconferência, a Edição Especial Semana Pela Paz em Casa - Femicídio: Aplicabilidade do Formulário Nacional de Avaliação de Risco;</li><li>7. A Divisão de Suporte a Serviços de TI da Diretoria de Informática do TJGO, implantou a plataforma de videoconferência Zoom, recentemente adquirida pelo TJGO;</li><li>8. Foi realizado o curso de aperfeiçoamento <i>online</i>, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a respeito da temática Gestão do Patrimônio no Setor Público e Contas de Governo - Elaboração e Prestação de Contas;</li><li>9. Foi promovida pela Escola Judicial do TJGO uma <i>live</i> com o tema: A Mulher no Mercado de Trabalho: Desafios e Oportunidades;</li></ol>

**10.** A Diretoria de Recursos Humanos do TJGO realizou a comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro), com o tema “Transformando o trabalho e fortalecendo vínculos”, com uma programação virtual oferecendo extensas rodas de conversa e aulas *online* com especialistas em diversos temas, pela plataforma da Escola Judicial de Goiás, e certificado de participação;

**11.** A Central Única de Contadores do TJGO, promoveu virtualmente a capacitação de 53 contadores que atuarão nas contadorias judiciais do Estado de Goiás;

**12.** A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Goiás – ESMEG, promoveram o videoconferência sobre a Aplicação da Súmula nº 166 do STJ nas Fazendas Públicas;

**13.** A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMSVDF – TJGO) em parceria com a Escola Judicial do TJGO promoveram, videoconferência sobre a Masculinidade tóxica e seus impactos sobre as diversas formas de violência.

Considerações  
sobre o  
desempenho  
alcançado

Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 09 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

## Meta 10

Meta	Promover 05 ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249/2018 do CNJ, e trata da realização de ações de sensibilização e capacitação relacionadas ao tema de sustentabilidade.
Indicador	Capacitação socioambiental.
Descrição do indicador	Quantifica o total de ações voltadas à qualidade de vida no ambiente de trabalho, tendo como destinatários o corpo funcional do Poder Judiciário goiano.
Ações executadas ou em execução	<ol style="list-style-type: none"><li><b>1.</b> Foi executado pela Escola Judicial do TJGO, o curso <i>online</i>: Sustentabilidade Organizacional do Poder Judiciário goiano, de uma abordagem histórica a efetivação de ações sustentáveis do TJGO;</li><li><b>2.</b> O Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos permanece trabalhando diariamente questões relacionadas ao consumo/desperdício de água nos momentos de higienização (banho, escovação, limpeza das mão, etc.), bem como a importância do uso consciente da energia;</li><li><b>3.</b> A Divisão de Material do TJGO realizou através de <i>drive-thru</i>, a entrega de um (01) copo personalizado para cada magistrado/servidor;</li><li><b>4.</b> Foi divulgada campanha de sensibilização “Consumo consciente - o desperdício pode ser a gota d’água” nas mídias sociais e na área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano;</li><li><b>5.</b> Foi divulgada campanha de sensibilização na semana do Meio Ambiente “05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente” nas mídias sociais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.</li></ol>
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 10 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, Biênio 2019/2021, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

# Conclusão

---

A elaboração do presente relatório visa cumprir o disposto no artigo 23 da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249, de 31 de agosto de 2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a cada órgão do Poder Judiciário a elaboração, ao final de cada ano, do relatório de desempenho dos indicadores estratégicos com foco socioambiental e econômico, bem como a consolidação dos resultados alcançados a partir do Plano de Logística Sustentável elaborado.

A construção do documento foi possível em razão do compromisso dos gestores em disponibilizarem, mensal ou anualmente, as informações relacionadas aos indicadores contidos no Anexo I da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249, de 31 de agosto de 2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como dos dados especificamente relacionados às metas e ações previstas no Plano de Logística Sustentável do TJGO para o biênio de 2019/2021.

A partir dos resultados obtidos foi possível constatar um avanço no cumprimento das metas previstas no Plano de Logística Sustentável do TJGO, o que sinaliza a efetividade das ações realizadas, fato este que não afasta a necessidade de continuidade na adoção de medidas que impulsionem a redução do gasto e do consumo de recursos naturais e insumos, e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A divulgação do desempenho dos resultados obtidos através da execução do plano de ações previsto no Plano de Logística Sustentável é um convite ao envolvimento de todo o corpo funcional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para a ampliação da consciência socioambiental e institucionalização de valores e princípios ligados à cidadania, transparência e responsabilidade na gestão da coisa pública.

# *Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável Biênio 2019-2021*

---

***DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA***

Presidente da Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável

***WANESSA OLIVEIRA ALVES***

Diretora de Recursos Humanos

***TATIANA RODRIGUES FERREIRA***

Diretora Administrativa

***LUIZ CLÁUDIO DIAS FERREIRA***

Diretor de Obras

***MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES***

Diretora de Planejamento Estratégico

***MILENA NAVES ATAIDES***

Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás